



Disponibilizado no D.E.: 16/04/2019
Prazo do edital: 04/06/2019
Prazo de citação/intimação: 26/06/2019

Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Santa Catarina
1ª Vara Federal de Concórdia

Rua Marechal Deodoro, 772, 2º andar - Bairro: Centro - CEP: 89700-003 - Fone: (49) 3441-2300 - Email: scon01@jfsc.gov.br

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 5000292-47.2017.4.04.7212/SC

EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

EXECUTADO: MARLON MENEGAT

EXECUTADO: WILLIAM ALAN MARSARO

EXECUTADO: GERSON ANTONIO ZANELLA

EXECUTADO: ZANELLA EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP

EDITAL Nº 720004619581

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

**O JUIZ FEDERAL NA TITULARIDADE PLENA DA 1ª VARA FEDERAL DA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CONCÓRDIA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE
SANTA CATARINA**

FAZ SABER a quem deste tiver conhecimento que, nos autos da Ação de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, movida pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, não sendo localizado o executado MARLON MENEGAT, nos locais diligenciados, estando em lugar não conhecido, não sendo possível a sua intimação pessoal, é feita a sua **CITAÇÃO** por meio de edital para, no **prazo de 3 (três) dias** (art. 829 do CPC), pagar a dívida no montante de **53.556,79** (cinquenta e três mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e setenta e nove centavos), em 01.2017, acrescida de honorários advocatícios - R\$ 5.355,67 (CPC, art. 827), e das custas judiciais - R\$ 535,56 (Portaria 619/2012-TRF-4ª), devidamente atualizado.

No caso de pagamento em até 3 (três) dias, o valor dos honorários advocatícios será reduzido pela metade (art. 827, § 1º, do CPC).

Cientifique-se a parte-executada de que: a) tem **15 (quinze) dias** para opor embargos (CPC, art. 915), independentemente de penhora, depósito ou caução (CPC, art. 914, caput); b) eventual concessão de efeito suspensivo aos embargos não impedirá a efetivação dos atos de substituição, de reforço ou de redução da penhora e de avaliação dos bens (CPC, art. 919, § 5º); c) ou requerer o parcelamento do débito (CPC, art. 916).

Fica, ainda, a parte executada advertida de que, em caso de revelia, será nomeado curador especial, nos termos do disposto no art. 257, IV, do Código de Processo Civil).

Por tratar-se de processo eletrônico, a petição inicial, documentos que a acompanham, despachos e/ou decisões proferidas e todos seus demais atos estão disponíveis por meio de acesso ao site <http://www.jfsc.jus.br>, opção: consulta processual Nº **50002924720174047212**, proc. Eletrônico com **Chave 333005024917**, inserindo o número dos autos e chave de acesso nos campos próprios, que serão fornecidos mediante comparecimento pessoal na Secretaria do Juízo.

PUBLICADO no Diário Eletrônico da Justiça e no *site* da Justiça Federal de Santa Catarina, estando disponível no campo consulta processual, inserindo o número do processo, na forma do art. 257, II, do Código de Processo Civil.

CIENTIFICADA a parte interessada de que este Juízo está situado na Rua Marechal



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Santa Catarina
1ª Vara Federal de Concórdia

Deodoro, 772, Centro, 2º andar, Edifício Mirage Offices, Concórdia, SC, com expediente externo das 13:00 às 18:00 horas, fone: (49) 3441-2300 - email: scon01@jfsc.gov.br.

Documento eletrônico assinado por **LEONARDO MÜLLER TRAININI, Juiz Federal na Titularidade Plena**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 4ª Região nº 17, de 26 de março de 2010. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php>, mediante o preenchimento do código verificador **720004619581v2** e do código CRC **97284f8c**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): LEONARDO MÜLLER TRAININI
Data e Hora: 11/4/2019, às 17:59:6

5000292-47.2017.4.04.7212

720004619581 .V2